

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 108, de 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 16, de 9 de janeiro de 2025, da Casa Civil, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 – Estatuto da Fiocruz.

RESOLVE:**1.0 Propósito**

Atualizar a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, que visa garantir à sociedade acesso gratuito, público e aberto à produção intelectual.

2.0 Objetivo

- Favorecer o acesso público e gratuito ao conhecimento produzido pela instituição;
- Contribuir para a valorização e a preservação da memória institucional;
- Dar visibilidade e disseminar a produção intelectual;
- Apoiar o planejamento, a gestão da pesquisa e a formação sistemática e contínua sobre conceitos e práticas de Ciência Aberta;
- Estabelecer diretrizes de registro e publicização da produção intelectual.

3.0 Disposições gerais

- A democratização e a universalização do acesso ao conhecimento são condições fundamentais para o desenvolvimento igualitário e sustentável das nações;
- Esta Política está associada à Governança da Ciência Aberta na Fiocruz, Portaria da Presidência da Fiocruz Nº 157, de 12 de maio de 2021.

4.0 Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria da Presidência da Fiocruz Nº 329/2014-PR retificada pela Portaria Nº 382/2014-PR

Anexo: Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz

([https://sei.fiocruz.br/sei/controlador.php?](https://sei.fiocruz.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=4833873&id_documento=4842114)

[acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=4833873&id_documento=4842114](https://sei.fiocruz.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=4833873&id_documento=4842114))



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente**, em 24/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766791** e o código CRC **9BF83124**.

Referência: Processo nº 25380.001103/2025-57

SEI nº 4766791